

**Proposta de Criação de**  
**Comissão Temporária de Acompanhamento**  
**da Elaboração dos Estatutos da UTL e do IST**

Propõe-se ao plenário da Assembleia de Representantes a criação de uma Comissão Temporária para Acompanhamento da Elaboração dos Estatutos da UTL e do IST.

**1- OBJECTIVO DA COMISSÃO**

No processo de elaboração dos estatutos da UTL, a Assembleia Estatutária da UTL ouvirá os órgãos actuais das unidades orgânicas da UTL, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº. 172º, do RJIES, pelo que a Assembleia de Representantes será ouvida. Após a aprovação dos estatutos da UTL, seguir-se-á o processo de elaboração dos estatutos do IST nos moldes que forem definidos nos estatutos da UTL.

No sentido de acompanhar os trabalhos da AE da UTL, de preparar um parecer sobre o assunto para apresentar ao Plenário da AR quando este for chamado a pronunciar-se sobre um ante-projecto de estatutos da UTL, e de começar a discutir linhas gerais dos novos estatutos do IST, propõe-se a criação de uma Comissão Temporária no âmbito da Assembleia de Representantes.

Esta comissão deverá interactuar com outras comissões ou grupos de trabalho criados no âmbito de outros órgãos do IST para análise destes assuntos.

**2- COMPOSIÇÃO**

A composição da Comissão deverá ser de quatro docentes, quatro alunos e dois funcionários não docentes, eleitos segundo o Regulamento Eleitoral para Comissões da Assembleia de Representantes do IST.

IST, 18 de Janeiro de 2008